DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Resoluções 2
Licitações e Contratos 3
Suspensão 3
Outros Atos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema
CNPJ 46.737.219/0001-79
Praça José Augusto Perotta
Telefone: (16) 3266-9200
Site: www.borborema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema
CNPJ 72.917.214/0001-38
R Stélio Loureiro Machado, 27
Telefone: (16) 3266-1368
Site: www.camaraborborema.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível emwww.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO CMS – Nº 01/2022

CONSIDERANDO a decisão do pleno do egrégio colegiado do Conselho Municipal de Saúde de Borborema-SP, instituído pelo **DECRETO Nº 6.123, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021**, em sua reunião ordinária, realizada em **23/02/2022**, e fazendo uso das prerrogativas que são outorgadas e atribuições estabelecidas por lei torno público que:

Art. 1º. FICA APROVADO O RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR (RDQA), REFERENTE AO 3º QUADRIMESTRE DE 2021.

Art. 2º. FICA APROVADA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS GASTOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE REFERENTE AO 3º QUADRIMESTRE DO ANO DE 2021, (DOS PAGAMENTOS REALIZADOS COM RECURSOS PRÓPRIOS, RECURSOS VINCULADOS E A FOLHA DE PAGAMENTOS DE FUNCIONÁRIOS, APRESENTANDO INDIVIDUALMENTE TODOS OS PAGAMENTOS REALIZADOS).

Art. 3º. FICA APROVADO O PLANO DE TRABALHO APRESENTADO PELA ENTIDADE – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A MATERNIADE E A INFÂNCIA DE BORBOREMA-SP (HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO) REFERENTE À EMENDA IMPOSSITIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP DE Nº 18/2021.

Esta resolução entrará em vigor a partir da data abaixo.
Registrada na Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde. A mesma será publicada em diário oficial do município.

Borborema, 23 de Fevereiro de 2022.

EDNEI ALVES DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Assim, o Secretário Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o § 2° do Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142, toma ciência da presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

Borborema, 23 de Fevereiro de 2022.

MOACIR DONISETE BERTOLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Licitações e Contratos

Suspensão

DESPACHO DO PREFEITO
AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 232/2022

O Prefeito Municipal de Borborema, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, acatando decisão prolatada nos autos do Processo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TC-007862.989.22-5, comunica a SUSPENSÃO do Pregão Presencial nº 003/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos especializado em pediatria para atendimento junto ao Fundo Municipal de Saúde do município de Borborema/SP. - Eventuais novos prazos “sine die” para fornecimento do edital e abertura dos envelopes serão publicados futuramente. Borborema, 16 de Março de 2022. Vladimir Antonio Adabo - Prefeito Municipal

.....

Outros Atos

ATA DA 30ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BORBOREMA SP.
(FORMADO PELO DECRETO Nº 6.123, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021).

Aos **vinte e três** dias do mês de **fevereiro** do ano de dois mil e **vinte e dois** ás 09: h00min reuniram-se na sala de reunião da Secretaria Municipal de Saúde de Borborema-SP, localizada à Rua Joaquim Martins Carvalho, 678 – Centro, Borborema-SP, os Membros do Conselho Municipal de Saúde. Logo após a constatação do quórum necessário o Senhor Presidente do Conselho, Sr. Ednei Alves de Oliveira, deu as boas vindas e agradeceu a presença de todos e iniciou os debates da pauta do dia, conforme descritas na convocação, com as seguintes conclusões:

Pauta 1) APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR (RDQA) REFERENTE AO 3º QUADRIMESTRE DE 2021.

Fazendo uso da palavra o Srº Diretor Municipal de Saúde, Srº Ednei Alves de Oliveira realizou a leitura do relatório detalhado do quadrimestre anterior (RDQA) referente ao 3º quadrimestre de 2021, apresentando para a apreciação individual dos presentes.

Não tendo nenhuma ressalva e objeção à pauta foi aprovada por todos e encerrada.

Pauta 2) PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS GASTOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE REFERENTE AO 3º QUADRIMESTRE DO ANO DE 2021.

Fazendo uso da palavra o Diretor Municipal de Saúde Srº Ednei Alves de Oliveira municipal de saúde, apresentou todas as contas do último quadrimestre de 2021, que estão divididas em pastas mensais (setembro, outubro, novembro e dezembro); Foram realizadas as prestações de contas dos pagamentos realizados com recursos próprios, recursos vinculados e a folha de pagamentos de funcionários, apresentando individualmente todos os pagamentos realizados no 3º quadrimestre de 2021 para todos os presentes.

Apresentou um quadro relativo a aplicação financeira, correspondente aos recursos aplicados no exercício de 2021 relativo a aplicação financeira do terceiro quadrimestre do corrente ano, com valores empenhados e liquidados, receitas e despesas, indicando o valor e o percentual aplicado, que foi de 29,37%. Na sequência expôs os valores arrecadado de receita Estaduais, Federais e Impostos Municipais do ano 2021. Esclareceu também que a aplicação mínima exigida na saúde é composta da soma dos impostos próprios do município e dos repasses Estaduais e Federais. Apresentou ainda quadro dispondo sobre a tabela progressiva de gasto mínimo na saúde que variam de doze por cento (12%) a quinze por cento (15%) de acordo com a Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012, relacionou as principais despesas da saúde, que são despesas médicas, farmacêuticas, e de custeio geral; para finalizar apresentou um quadro com o detalhamento dos recursos recebidos do governo para serem aplicados no enfrentamento ao Covid-19.

Expôs o andamento dos trabalhos da saúde, comentando o número de pacientes atendidos no Centro de Saúde, nos ESF’s locais, no Caps, no Centro de Fisioterapia, comentou sobre as consultas odontológicas e oftalmológicas, explicou ainda que apesar da pandemia, nesse ultimo quadrimestre alguns serviços e viagens que estavam paralisados voltaram a normalidade, comentou sobre os trabalhos realizados para enfrentamento do Covid, que no portal da transparência do município, há um link específico sobre o assunto.

Não havendo ressalvas e objeção, à pauta foi aprovada por todos e encerrada.

Pauta 3) APRECIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO APRESENTADO PELA ENTIDADE – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A MATERNIADE E A INFÂNCIA DE BORBOREMA-SP (HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO) REFERENTE À EMENDA IMPOSSITIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP DE Nº 18/2021.

Foi apresentado o plano de trabalho referente à emenda supramencionada, no valor de (R$ 129.799,98), sendo ele de forma física e apreciado individualmente por cada conselheiro, observamos que o plano apresenta uma diferença de R$ 0,05 amais que o valor repassado, sendo este valor será coberto com recurso próprios da entidade.

PLANO DE APLICAÇÃO:

Equipamento	Quantidade	Unitário R$	Total R$
Smart TV 32”	11	1.740,00	19.140,00
Poltrona para descanso dois movimentos	17	2.205,00	37.485,00

Cama hospitalar elétrica	03	16.788,45	50.365,35
Aparelho de ar condicionado Split 12000 BTUS	08	2.104,84	16.838,72
Aparelho de ar condicionado Split 18000 BTUS	01	2.854,96	2.854,96
Cortina de Ar 90 cm	01	850,00	850,00
Cortina de Ar 150 cm	01	1.276,00	1.276,00
Telefone sem fio	06	165,00	990,00
TOTAL			**129.800,03**

Não havendo ressalvas e objeção, à pauta foi aprovada por todos e encerrada.

Não havendo consideração contrária referente á pauta citada acima, o Srº Presidente Ednei Alves de Oliveira passou a palavra á Srº. Ana Paula, Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde, que procedeu a leitura da ata da reunião e sem seguida devolveu a palavra á Srº. Presidente, que colocou a ata da reunião em votação, sendo a mesma **APROVADA POR TODOS OS CONSELHEIROS, COM TODOS O ASSUNTO APROVADO PELA MAIORIA, SEM NENHUMA RESSALVA OU OBJEÇÃO.**

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião. A presente ata, foi elaborada e digitada por Ana Paula de Freitas Yoshioka, sendo em seguida homologada e arquivada.

_____

Ednei Alves de Oliveira
Presidente do Conselho

_____

Ana Paula de Freitas Yoshioka
1ª Secretária Executiva do Conselho

Republicação para correção de informações constantes na ata anterior. Esta ata substitui a anterior.

.....